

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CODEFAT

ASSUNTO: 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE APOIO AO CODEFAT

DIA : 06.04.94

HORA : 14 HORAS

LOCAL : SALA DE REUNIÕES – 3º ANDAR – BLOCO F

Dr. Alexandre Loloian, Presidente do CODEFAT, informou que por motivo de impedimento do Secretário-Executivo, Dr. Ricardo Lima, será ele o Coordenador desta reunião. Informou também, que a Memória da 31ª Reunião Ordinária, realizada em 16.03.94, será entregue no próximo evento semanal do GAP. Em seguida, Dr. Alexandre Loloian, apresentou a todos os membros presentes, Srª. Rumiko Tanaka, que a partir desta data passa a ser a representante titular da CGT, conforme indicação encaminhada à Secretaria-Executiva do CODEFAT. Por necessidade de inversão de pauta passou-se, em seguida, a discutir o Item 5.

ITEM 5 Termo de Referência nº 02:

O Sr. Gabriel Medef, assessor da SPES, fez uma explanação acerca do Termo de Referência sobre Licitação de Consultoria Operacional para o Programa do Seguro-Desemprego em decorrência dos convênios celebrados com os Estados, conforme previsto na Resolução nº 54/93. Após breve análise os integrantes do GAP, propuseram que o documento deveria ter sua redação revisada para posterior apreciação pelo GAP. O Sr. Ivan Guimarães, da CUT, propôs a inclusão de um tópico específico relativo à reciclagem profissional. A pedido do Sr. Ivan Guimarães, o Termo de Referência nº 1 para contratação de consultorias, estruturação, execução, gerenciamento e controle do Programa do Seguro-Desemprego, foi novamente analisado pelo GAP, que propôs modificações na redação de alguns itens, ficando assim a redação final: Item 8.1. – Equipe Técnica composta por profissionais de nível superior, com: a) conhecimento de análise institucional na área do Governo Federal; b) conhecimento de administração orçamentária e financeira na área do Governo Federal; e c) conhecimento em assuntos de Recursos Humanos na área do Governo Federal. Item 11. – Valor: A empresa concorrente deverá apresentar preço total dos produtos/atividades descritos no item “5”. Cada produto especificado no item “5” deste Termo de Referência, não poderá ter valor

superior a 30% da proposta global de preços. As parcelas de pagamento obedecerão à entrega dos produtos, definidas em cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada e aprovado pela SPES/MTb. Cada parcela não poderá ter valor superior a 20% da proposta global de preços, reservando ao último produto, pagamento não inferior a 20% do montante total.

ITEM 2 Discussão acerca da forma de negociação do detalhamento das propostas BNDES, BNB e BB, bem como do seu acompanhamento:

A Sr^a. Beatrice Gontijo, assessora da SPES, fez breve relato sobre a proposta da Secretaria-Executiva do CODEFAT, cujo objetivo era subsidiar o CODEFAT/GAP no estabelecimento de instrumentos de acompanhamento e avaliação. Informou da reunião do Grupo no dia 07.04 e convidou os representantes do GAP ou indicados por ele para participarem.

ITEM 3 Projetos individuais relacionados a atendimento ao requerente do seguro-desemprego por parte das DRT:

O Sr. Ivan Guimarães, representante da CUT, solicitou a retirada do item da pauta. Alegou que o assunto SINE-Municipal precede ao item 3 da pauta desta reunião, motivo pela qual deve ter prioridade na apreciação pelo GAP, solicitando sua inclusão na pauta da próxima reunião. O que foi aceito pelo Coordenador e demais membros.

ITEM 4 Discussão sobre alternativas de execução dos serviços de processamento de dados do seguro-desemprego e Lei nº 4.923/65.

O representante do MTb, Sr. Rodolfo Peres Torelly. Fez um breve relato acerca das negociações mantidas com a Empresa DATAMEC, elogiando a postura correta de seus representantes que se mostraram sensíveis às exigências feitas pelo MTb/CODEFAT. Informou ainda, o mesmo representante que a elaboração e adaptação do Plano de Contingências ao novo Contrato se faz necessário, propondo uma análise antecipada da proposta a ser apresentada pela DATAMEC até o dia 11/04/94.

ITEM 6 Outros assuntos:

– O Dr. Alexandre Jorge Loloian, do MTb, informou ter recebido as propostas da Fundação SEADE e do DIEESE Nacional para atendimento ao estabelecido na Resolução nº54/93, a qual será analisada pela SPES, antes de ser submetida à análise do GAP.

– O Coordenador, Dr. Alexandre Jorge Loloian, informou que a minuta de Resolução que estabelece critérios para transferência de recursos para o SINE, aprovada pelo CODEFAT em 25/03/94, deverá ser modificada alterando o seu art. 1º e suprimido o art. 6º, em decorrência da necessidade de se aguardar a orientação do Governo Federal, quanto aos critérios para regulamentar os contratos em URV.

– Foi apresentado ao GAP, pelo Coordenador, Dr. Alexandre Jorge Loloian, proposta de mensagem ao Congresso Revisor, visando à manutenção do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do MTb, com sua respectiva fonte de custeio, bem como a inserção de seção específica referente ao trabalho no Capítulo da Seguridade Social, a proposta foi aprovada.

– O representante da Força Sindical, Willy Fischer, pediu providências do Presidente do CODEFAT, junto a empresa DATAMEC pois a mesma não está tendo uma conduta ética ao se dirigir à Presidência de sua Entidade quanto à sua atuação junto ao GAP e CODEFAT. O que foi aceito pelo Dr. Alexandre Loloian.

– Marcada a próxima reunião do GAP para o dia 13 de abril fluente com inclusão na pauta de sugestão de novo calendário de eventos ordinários, a partir de abril/1994.

Após lida e aprovada, esta Memória será assinada pelo Coordenador e demais membros presentes do Grupo de Apoio do CODEFAT.

ALEXANDRE JORGE LOLOIAN
Coordenador

RODOLFO PERES TORELLY
Titular/MTb

PAULO MACHADO
Titular/MPS

JOSÉ ROBERTO L. F. FIORENCIO
Titular/BNDES

RUMIKO TANAKA
Titular/CGT

WILLY FISCHER
Titular/Força Sindical

IVAN GONÇALVES R. GUIMARÃES
Titular/CUT
